



1.ª Vela

Of. N.º _____

Em _____ de _____ de 19____

Autógrafo.

Deliberação n.º 129, de 29 de novembro de 1957

Art. 1.º - Ficam criados 7 matrículas
gratuitas, no Ginásio Estadual Amador Teivoto,
para os alunos que obtiverem o 1.º lugar,
sendo uma vaga para o sexo masculino e
outra para o sexo feminino.

Art. 2.º - As referidas matrículas serão
divididas da seguinte maneira: 2 para o
Grupo Escolar Aquino Bocaiuva; 2 para
a Escola Ferroviária de Leopoldina; 2 para
o Grupo Escolar Heriano Teivoto e 1 para
as Escolas Municipais.

Art. 3.º - A matrícula das Escolas Mu-
nicipais será feita mediante seleção.

Art. 4.º - A referida seleção será
controlada pelo Prefeito.

Câmara Municipal, 29 de novembro de 1957

Sancionado
Cachoeiras de Macacu, 4 de
Dezembro de 1957.

Rubem da Silva Lora
Presidente

Guilherme
Prefeito